

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NO PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE REGIMENTAL.

EDITAL Nº 01/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do Maranhão torna público à Sociedade Maranhense, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas suas respectivas escolas, no Programa SENAI de Gratuidade Regimental, conforme **Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008**, de forma presencial.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas GRATUITAS para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para candidatos da comunidade, conforme Anexo I, oferecidas pelo SENAI-DR/MA, através dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica.

1.2 O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pelos respectivos Centros de Educação Profissional e Tecnológica.

1.3 A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implicam na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.

1.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste edital.

1.5 O curso será 100% gratuito.

1.6 As vagas gratuitas deverão ser destinadas as pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a Educação Básica. A situação de baixa renda será atestada mediante **AUTODECLARAÇÃO** escrita de próprio punho pelo candidato ou pelo seu responsável legal, caso seja menor de 18 anos de idade, nos termos do art. 68, §§ 5º, 6º, Decreto 6.635/2008.

1.7 A seleção para o curso que trata este Edital compreenderá Etapa Única:



Etapa Única: Apresentação do Histórico escolar de Conclusão do Ensino Fundamental II da Educação Básica, onde serão utilizadas as Notas das disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa, referente ao último ano, ou seja, antiga 8ª série ou atual 9º ano.

- 1.8 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.fiema.org.br.

2 – DOS CURSOS:

2.1 Os Cursos serão desenvolvidos por meio de atividades teóricas e práticas, articuladas pedagogicamente e indissociáveis, sob a forma de itinerários formativos, em níveis progressivos de complexidade, realizadas em ambientes adequados a formação profissional, em condições que ofereçam ao educando segurança e saúde, respeitando as medidas e protocolos de saúde e segurança em combate e prevenção ao coronavírus.

2.2 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, as aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, realizados nas instalações do Centros de Educação Profissional e Tecnológica conforme informado na Tabela I.

2.3 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Semipresencial, estão previstas atividades de ambientação e encontros presenciais que representam no mínimo **20%** da carga horária total do curso, cuja presença do aluno é obrigatória. Os encontros presenciais serão realizados no Centro de Educação Profissional e Tecnológica responsável pela oferta do curso.

2.3.1 Para participar do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Semipresencial, o aluno deverá dispor de computador com as configurações mínimas constantes no **ANEXO III** e conexão à internet, considerando que os conteúdos do curso serão apresentados em uma plataforma digital, denominada **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, através de material multimídia, podendo incluir vídeos, simulações, textos etc. O material complementar de apoio aos estudos e os livros didáticos estarão disponíveis no formato digital, por meio da Estante Virtual.

2.3.2 Ressalta-se que a modalidade semipresencial exige do aluno disponibilidade para participar do momento de ambientação e dos encontros presenciais realizados pelo SENAI/MA, exigindo dos alunos dedicação, acompanhamento sistemático das orientações de estudo, realização de todas as atividades de aprendizagem propostas e participação obrigatória nos encontros presenciais, conforme cronograma disponibilizado previamente pelo SENAI, respeitando as medidas e protocolos de saúde e segurança em combate e prevenção ao coronavírus.

2.3.3 Os alunos contarão com tutoria e monitoria especializada para atender suas necessidades educacionais no transcorrer de todo percurso formativo inerente ao curso escolhido.



3- DO HORÁRIO DAS AULAS:

3.1 As aulas serão ministradas nos turnos informados na Tabela I, sendo necessário o candidato/aluno se informar do horário de início e término das aulas na escola/município que se candidatar.

5 – DAS VAGAS OFERECIDAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

5.1 Das vagas oferecidas no certame, não haverá percentual de vagas reservadas a candidatos com deficiência, mas acesso ao processo seletivo em igualdade de oportunidades e condições, concorrendo com os demais candidatos às vagas disponibilizadas, primando pelo atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências do Centro de Educação Profissional e Tecnológica e nos serviços prestados, conforme art. 28, XIII; art. 30, I, da Lei nº 13.146/2015.

6 - DOS REQUISITOS DE ACESSO:

6.1 As vagas deste certame se destinam as pessoas de baixa renda, preferencialmente trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a Educação Básica.

6.2 O candidato ingressante no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio que estiver cursando o Ensino Médio, só receberá o diploma referente à formação técnica finalizada com aproveitamento, após comprovação de conclusão do Ensino Médio, com apresentação do certificado.

7- DA DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL:

7.1 O Edital será divulgado no período de **04/01/2023** a **11/01/2023**, no mural interno dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica e no site da FIEMA www.fiema.org.br.

8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. A inscrição será realizada no período de **04/01/2023** a **11/01/2023**.

8.3. Local: Via internet, link de inscrições conforme tabela II, presente no ANEXO II, desse edital.

8.4. Documentação necessária para realização da inscrição com originais e respectivas cópias:

8.5.1 - Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto).

8.5.2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física.

8.5.3 - Histórico escolar de Conclusão do Ensino Fundamental II da Educação Básica.

8.5. São de responsabilidade do(a) candidato(a) todas as informações prestadas ao SENAI no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa.

8.6. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivo grave de saúde deverá especificar no formulário de inscrição, informando o tipo de necessidade, que balizará as informações necessárias no ato da matrícula, caso o candidato for selecionado.

8.7. Das Inscrições destinadas as Pessoas com Deficiência.

8.8.1 - O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no formulário de inscrição do processo seletivo, registrando no campo específico o tipo de

deficiência e informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para participação no certame, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 13.146/2015.

9 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1- DA ETAPA ÚNICA DE SELEÇÃO:

Etapa Única: Apresentação do Histórico escolar de Conclusão do Ensino Fundamental II da Educação Básica, onde serão analisadas as Notas/Conceitos das disciplinas de Matemática e de Português, referente ao último ano desta etapa, ou seja, antiga 8ª série ou atual 9º ano.

9.1.1 - A Etapa Única do processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório, e será realizada no dia **12/01/2023** e **13/01/2023**.

10 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Resultado da Etapa Única: **16/01/2023**, publicado no site da FIEMA www.fiema.org.br e no mural interno dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica.

10.2. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.2.1 Candidatos que não preencheram o campo de solicitação de notas no momento da inscrição;

10.2.2 Candidatos que preencherem o campo de notas de forma divergente as notas do histórico escolar;

10.2.2 Deixar de anexar qualquer um dos documentos comprobatórios solicitados no link de inscrição.

10.3. Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,0 em **Língua Portuguesa e Matemática**, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

10.4. Na classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:

10.3.1- Maior nota em Matemática;

10.3.2 - Maior nota em Língua Portuguesa;

10.3.3 - Maior idade.

11 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

11.1. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados na Etapa Única do processo seletivo, respeitando o número de vagas disponíveis, deverá ser efetuada pelo candidato ou seu responsável legal, devidamente identificado, caso seja menor de 18 anos de idade.

11.2. Período da matrícula: **17/01/2023 a 20/01/2023**

11.3. Local: Conforme listagem de aprovados por Centros de Educação Profissional e Tecnológica, informado em arquivo de resultados.

11.4. Horário: **08h às 11h e das 14h às 17h**

11.5. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os documentos abaixo relacionados com seus originais e cópias:



11.5.1 Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto).

11.5.2 – CPF - Cadastro de Pessoa Física.

11.5.3 – Duas fotos 3 x 4, recentes, iguais e de frente.

11.5.4 – Declaração atualizada de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou certificado de conclusão dessa etapa. Somente serão aceitas declarações de matrícula com prazo máximo de 3 (três) meses de vigência, contados a partir da data de sua emissão no ano corrente.

11.5.5 - CPF e Carteira de Identidade de um dos pais ou do representante legal, quando se tratar de candidato menor de 18 anos de idade.

11.5.6 - Comprovante de residência atualizado.

11.5.7 – **Autodeclaração de Baixa Renda**, escrita de próprio punho pelo candidato ou pelo seu responsável legal, caso seja menor de 18 anos de idade.

11.5.8 - O candidato com deficiência deverá, no ato da matrícula, declarar-se pessoa com deficiência.

11.6 A não apresentação, por parte do candidato selecionado, de qualquer documentação exigida para matrícula, implicará na perda automática da vaga para a qual foi selecionado.

11.7 O candidato selecionado que, por qualquer motivo, não confirmar a sua matrícula em 02 (dois) dias úteis, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim, sucessivamente.

12 - INÍCIO DAS AULAS: Conforme tabela I em anexo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não haverá segunda chamada para a Etapa Única do Processo Seletivo.

13.2. Será eliminado a qualquer época, mesmo depois da matrícula efetuada, o candidato que houver realizado o processo de seleção, usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

13.3. As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

13.4. Para fins desse processo seletivo, será considerado **APROVADO** o candidato não eliminado que obteve pontuação mínima exigida no certame, ficando na condição de excedente, e **CLASSIFICADO** o candidato dentro do limite do número de vagas ofertadas, conforme subitem 1.1 e Anexo I.

13.5. É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do site www.fiema.org.br ou no mural interno dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica.

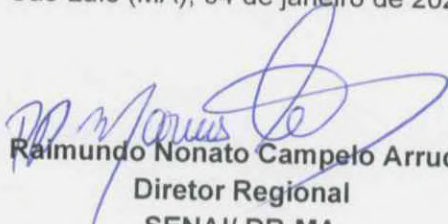
13.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

13.7. Em caso de não preenchimento fica facultado ao Senai o cancelamento das turmas.



13.8. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo SENAI/MA, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

São Luís (MA), 04 de janeiro de 2023.


Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional
SENAI/ DR-MA



ANEXO I
TABELA I

SENAI	CURSO	TURNO	MODALIDADE	TIPO DE OFERTA	VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	ENDEREÇO COMPLETO DA ESCOLA
BALSAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	06/02/2023	05/01/2024	RUA JORGE MACHADO MENDES, N°60, SETOR INDUSTRIAL - BALSAS/MA, CEP: 65.800-000.
CAXIAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	25/06/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
CAXIAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	MATUTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	50	23/01/2023	25/06/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
CAXIAS	TÉCNICO EM ELETROMEICÂNICA	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	21	23/01/2023	03/10/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
CAXIAS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MATUTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	04/04/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
CAXIAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMI-PRESENCIAL	35	23/01/2023	25/06/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
CAXIAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMI-PRESENCIAL	40	23/01/2023	25/06/2024	AVENIDA BENEDITO FERREIRA CAMPOS, N°1294 - PARQUE ALVORADA. CEP: 65.633-280 - TIMON-MA
CAXIAS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOTURNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	25/06/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
CAXIAS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	25/06/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
IMPERATRIZ	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS	MATUTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	30	23/01/2023	30/04/2024	R. LORÉTO, 379 - RES. HELIO QUEIROZ, CAXIAS - MA
IMPERATRIZ	TÉCNICO EM ELETROMEICÂNICA (COMPLEMENTAÇÃO DA TURMA DE	MATUTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	30/09/2024	RUA: Y, S/N.º: BAIRRO NOVA IMPERATRIZ. CEP: 65907-180. IMPERATRIZ - MA

	APRENDIZAGEM TÉCNICA)	NOTURNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	15/07/2024	SENAI - CEPT BACABAL RUA FREDERICO LEDA, S/N - CENTRO - BACABAL - MA CEP: 65.700-000
BACABAL	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOTURNO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	15/07/2024	SENAI - CEPT BACABAL RUA FREDERICO LEDA, S/N - CENTRO - BACABAL - MA CEP: 65.700-000
ROSARIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	02/10/2024	RODOVIA MA - 402 S/N KM 07 BAIRRO BOA ESPERANÇA - CEP 65.150-000 - ROSÁRIO - MA
DISTRITO INDUSTRIAL- BR- 135	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	35	23/01/2023	20/12/2023	BR 135 KM 05 - VILA ESPERANÇA - BAIRRO TIBIRI - CEP 65099-110 - SÃO LUÍS - MA
DISTRITO INDUSTRIAL- BR- 135	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MATUTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	20/12/2023	BR 135 KM 05 - VILA ESPERANÇA - BAIRRO TIBIRI - CEP 65099-110 - SÃO LUÍS - MA
DISTRITO INDUSTRIAL- BR- 135	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	12/05/2023	BR 135 KM 05 - VILA ESPERANÇA - BAIRRO TIBIRI - CEP 65099-110 - SÃO LUÍS - MA
RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA- MONTE CASTELO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMI- PRESENCIAL	40	23/01/2023	31/05/2024	AV. GETÚLIO VARGAS Nº 2888 - MONTE CASTELO - SÃO LUÍS - MA
RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA- MONTE CASTELO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	VESPERTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMI- PRESENCIAL	40	23/01/2023	31/05/2024	AV. GETÚLIO VARGAS Nº 2888 - MONTE CASTELO - SÃO LUÍS - MA



ANEXO II
TABELA II

SENAI	CURSO	TURNO	TIPO DE OFERTA	VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	LINK DE INSCRIÇÃO
BALSAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	VESPERTINO	PRESENCIAL	25	06/02/2023	05/01/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=974#/es/informacoes
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	25/06/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/informacoes
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	MATUTINO	PRESENCIAL	50	23/01/2023	25/06/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/informacoes
CAXIAS	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	VESPERTINO	PRESENCIAL	21	23/01/2023	03/10/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/informacoes
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MATUTINO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	04/04/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/informacoes
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	SEMI-PRESENCIAL	35	23/01/2023	25/06/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/informacoes
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	SEMI-PRESENCIAL	40	23/01/2023	25/06/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=973#/es/informacoes
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOTURNO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	25/06/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/informacoes

	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	25/06/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=980#/es/i nformacoes
IMPERATRIZ	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS	MATUTINO	PRESENCIAL	30	23/01/2023	30/04/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=5&ps=975#/es/i nformacoes
	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	MATUTINO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	30/09/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=5&ps=975#/es/i nformacoes
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOTURNO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	15/07/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=7&ps=977#/es/i nformacoes
BACABAL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	VESPERTINO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	02/10/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=979#/es /informacoes
ROSARIO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	PRESENCIAL	35	23/01/2023	20/12/2023	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=2&ps=981#/es/i nformacoes
DISTRITO INDUSTRIAL- BR- 135	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MATUTINO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	20/12/2023	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=2&ps=981#/es/i nformacoes
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	PRESENCIAL	25	23/01/2023	12/05/2023	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=2&ps=981#/es/i nformacoes
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	SEMIPRESENCIAL	40	23/01/2023	31/05/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=976#/es/i nformacoes
RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA-MONTE CASTELO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	VESPERTINO	SEMIPRESENCIAL	40	23/01/2023	31/05/2024	https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Ed u/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=976#/es/i nformacoes



ANEXO III

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES PARA ACESSO AOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

Item	Configuração
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	2 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa Gráfica Aceleradora de vídeo: - off board: Nvidia FX 5500 com 128 MB ou superior; - on board no processador: qualquer uma com 128 MB ou superior; - on board na placa mãe: placas lançadas de 2011 em diante com 128 MB ou superior (pode haver impacto no desempenho).
Som	Placa de Som on board ou off board e alto-falantes.
Internet	Conexão Banda Larga de 500 kbps (por computador) e Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior.
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	- Windows XP ou posterior - MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior - Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados - Android 4.0 ou superior - Não há suporte para os sistemas operacionais Linux e Android, pois a ferramenta UNITY, utilizada para o desenvolvimento dos simuladores, não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes Sistemas Operacionais - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash.
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior -Google Chrome 20 ou posterior -Internet Explorer 9 ou posterior -Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer) -Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com) -Plugin Unity Web Player atualizado (http://unity3d.com/webplayer), caso houver necessidade.

